

## **Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul - RS**

### **Introdução**

A alta taxa reprodutiva de cães e gatos contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas. Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente.

O Canil Municipal de Bem-estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, visando a diminuição destas problemáticas, tem como objetivo, através do presente projeto, promover o controle populacional de cães e gatos em situação de abandono, vítimas de maus tratos, adotados do Canil Municipal e de ONGs, bem como pertencentes a famílias beneficiadas por políticas públicas socioeconômicas ou enquadradas como de “Baixa Renda”, através da esterilização e microchipagem de cães e gatos, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população em geral.

### **Objetivo geral:**

Implementar o Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul-RS, para que se reduza a proliferação da população de cães e gatos errantes ou semi-errantes e regulamente a posse responsável de animais.

### **Objetivos específicos:**

1. Implantar a Campanha Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul-RS.
2. Propor regulamentação que estabeleça normas para a posse responsável de animais domésticos e/ou domesticados em nosso Município.
3. Promover a realização de ações de caráter educativas, que promovam os cuidados com estes animais e contribuam no controle futuro desta população.

### **Campanha Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul-RS**

Fica instituída no Município de Santa Cruz do Sul-RS a continuidade da Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos que foi iniciada, a partir do mês de agosto de 2016.

Esta Campanha será realizada em conjunto com Clínicas Veterinárias instaladas no

Município, devidamente credenciadas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para atender este projeto, e contando com a devida habilitação via Processo Licitatório efetuado pelo Setor de Licitações do Município.

Estes estabelecimentos realizarão esterilizações de caninos e felinos (machos e fêmeas), de proprietários classificados como “de baixa renda” e albergados e adotados do Canil Municipal ou da ONGs cadastradas através de Edital de Chamamento. Neste sentido será priorizado o atendimento de famílias que estejam recebendo benefícios sociais provenientes do Governo Federal, Estadual ou Municipal, registrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança e Adolescente, no cadastro único nacional para programas sociais, e/ou enquadradas como de “Baixa Renda”, segundo classificação do IBGE e/ou Governo Federal, bem como animais albergados e adotados do Canil Municipal.

O Setor de Licitações realizará até o mês de agosto de cada ano, através do instrumento legal apropriado, um processo licitatório para o fornecimento de “Serviços Veterinários”, por Clínicas Veterinárias instaladas no Município, que expressem interesse em prestar este serviço a Administração Pública Municipal por um período de 12 meses subsequentes.

Os preços das esterilizações serão determinados pelo Setor de Licitações por ocasião do encerramento do processo licitatório e credenciamento das Clínicas interessadas, de forma que os valores estabelecidos sejam condizentes com os custos dos materiais utilizados para a realização destes procedimentos, sendo utilizada a modalidade de contratação pelo “Menor Preço”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade deverá fazer gestões junto às entidades representativas dos Médicos Veterinários e junto ao Conselho da categoria, bem como Organizações Não Governamentais (ONGs) municipais de bem-estar animal, visando divulgar a Campanha e esclarecer a importância do engajamento dos profissionais de Veterinária para o sucesso da mesma.

#### **Sobre a execução das ações:**

Os proprietários de caninos e felinos (fêmeas e machos), que estejam recebendo benefícios sociais provenientes do Governo Federal, Estadual ou Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou que enquadrem-se como de “Baixa Renda, e que desejem realizar a esterilização dos seus animais, deverão entrar em contato diretamente com as ONGs, devidamente regularizadas e credenciadas junto a Administração Municipal através de Edital de Chamamento, para solicitar a sua inclusão na Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul-RS.

Os proprietários inscritos na campanha serão entrevistados por representantes das ONGs, e deverão apresentar a documentação de Posse do Animal, bem como a documentação Sanitária do mesmo; além da documentação que comprove sua situação como Beneficiário das Políticas Públicas e Sociais ou como de “Baixa Renda”.

Caso a inclusão for aceita, o Médico Veterinário do Programa Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, realizará: 1). A conferência da documentação encaminhada pela ONG, 2). A emissão da ficha de autorização para esterilização do animal, onde constarão os dados cadastrais do proprietário (nome, endereço, CPF, RG, telefone, comprovantes de situação financeira) e a identificação do animal (nome, espécie, raça, sexo, cor da pelagem, idade, peso), 3). Entrega da Guia de Autorização de Serviço para a esterilização do animal, com a definição da clínica veterinária autorizada e da data e horário de realização deste procedimento, acompanhado das orientações do pré-operatório impresso. Esta guia será destinada á esterilização exclusiva do animal identificado, e deverá ser acompanhada pela Carteira de Identificação e Saúde do Animal emitida por médico veterinário, 4). A disponibilização do microchip para aplicação após o procedimento de esterilização, e 5). Posterior registro dos dados do microchip do animal na Carteira de Identificação e Saúde do animal, ficha de autorização de esterilização, certificado próprio de microchipagem e banco de dados online.

O proprietário do animal autorizado deverá responsabilizar-se pelos procedimentos pré-operatórios (desverminação, vacinação, jejum de sólidos e líquidos, etc), levar o mesmo, junto com a Guia de Autorização de Serviço para a esterilização do animal e a Carteira de Identificação e Saúde do Animal, na Clínica Veterinária indicada na data e horário previstos na Guia de Autorização.

O Médico Veterinário responsável pela Clínica credenciada na Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos de Santa Cruz do Sul-RS, via Processo Licitatório, realizará uma avaliação clínica pré-cirúrgica e a realização da esterilização dentro do método recomendado a seguir: “O método de intervenção na capacidade reprodutiva (castração) de cães e gatos, que será preconizado, é o método cirúrgico, o qual induz à esterilidade ou infertilidade permanente por meio de alterações anatômicas. Este procedimento poderá ser feito através de: 1). Remoção cirúrgica total (a ovário-salpingo-histerectomia) e ou 2). Remoção cirúrgica parcial (a ovariectomia)” nas fêmeas e, da Técnica Cirúrgica da orquiectomia fechada ou orquiectomia aberta em machos, sempre em ambos os casos, seguindo as normas técnicas e éticas dispostas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Faz parte deste tratamento o acompanhamento pós-operatório até o retorno para retirada dos pontos, ficando dele excluídos outros procedimentos veterinários.

No dia da castração e antes de dar alta ao animal tratado, o Médico Veterinário responsável pela Clínica Veterinária credenciada na Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos de Santa Cruz do Sul-RS, realizará: 1). Avaliação do animal e 2). Microchipagem do mesmo (a partir desta *microchipagem* o Canil Municipal de Bem-Estar Animal passará a ter um cadastramento de animais atendidos pela campanha, assim como, os dados cadastrais dos proprietários e da Clínica Veterinária responsável pela intervenção), e 3). As orientações pós-operatório aos proprietários, bem como o agendamento do retorno para revisão e retirada dos pontos. Após esta liberação o

animal estará à disposição do seu proprietário.

Em relação à *microchipagem* que será realizada pelo Programa Municipal de Controle de Zoonoses seguirá a seguinte recomendação técnica: “A implantação do microchip deve ser realizada com agulhas e aplicadores específicos para este fim. As agulhas devem ser de uso individual e estéril. A implantação deve ser feita por via subcutânea na região dorso-caudal do pescoço, entre as escápulas. O microchip deve ser estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais. O microchip deve atender as normas ISO 11.784, ISO 11.785 e NBR 4.766 ou outras que as substituam”.

### **Atribuições do Canil Municipal de Bem-Estar Animal**

O Canil Municipal de Bem-Estar Animal ficará responsável pelo processo de triagem dos animais a serem esterilizados, acompanhada da classificação sócio-econômica dos proprietários, através da análise da documentação remetida ao mesmo pelas ONGs devidamente cadastradas via Edital de Chamamento e conforme regulação constante do Edital de Chamamento em vigência.

Também, o órgão gestor da campanha deve viabilizar o procedimento de esterilização àqueles animais errantes, capturados nas vias públicas, proporcionando o desenvolvimento e o incentivo de uma Campanha de Adoção e Posse Responsável por parte da comunidade. Estes animais deverão após o procedimento de esterilização ser disponibilizados a adoção responsável no próprio Canil Municipal de Bem-Estar Animal.

A partir do momento que o proprietário e/ou responsável pelo animal concordar com o procedimento de esterilização, ele assinará um termo de responsabilidade, constando o risco que o animal estará sujeito em decorrência deste ato.

O Canil Municipal de Bem-Estar Animal, em parceria com as ONGs e outras Secretarias do Município (Secretaria de Educação, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Políticas Públicas, Secretaria de Ação Sociais) ficará responsável também pela realização de palestras educativas enfocando o tema Posse Responsável, Cuidados com os Animais e Meio Ambiente, Maus Tratos a Animais, Zoonoses, além da confecção de materiais educativos para divulgação, sendo assim, referência como agente educador, dando importância especial ao conceito de responsabilidade e envolvimento da comunidade com os problemas de posse responsável e controle populacional, tendo como Ápice a “Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar Animal.”

O número de procedimentos cirúrgicos realizados através do convênio ficará delimitado pelo Processo Licitatório, e seu controle sob responsabilidade do Canil Municipal de Bem-Estar Animal, com a confecção de relatórios mensais para a verificação do cumprimento do Plano de Trabalho.

- a) **Responsável Técnico pelo Canil Municipal de Bem-Estar Animal:** Médico Veterinário Tiago Alberto Haas Marques, CRMV-RS 09175, CPF: 78757746087, RG: 7069433841.

## **Processo de triagem**

### **Critérios de seleção de proprietários de animais**

Na fase de cadastramento dos proprietários que demonstrarem interesse em submeter seu(s) animal(is) ao processo de esterilização cirúrgica, alguns cuidados e critérios devem ser considerados a fim de que a campanha, ao tempo em que se mostra eficaz e abrangente, possa assumir uma postura ética e justificar o seu caráter seletivo, evitando a vulgarização do ato cirúrgico e um eventual desconforto entre os profissionais da classe médico veterinária.

Operacionalmente, estão descritas, abaixo, as condições propostas para a seleção:

Exigências:

- posse responsável;
- residência fixa no município (se de outro município, comprovante de adoção responsável do Canil Municipal ou de ONG do município);
- vacinação anti-rábica atualizada;
- idade animal mínima de 6 meses;
- condição física animal aparentemente satisfatória.

Documentação necessária:

- termo de adoção responsável;
- documento de identidade do proprietário do animal;
- comprovante de residência;
- comprovante cadastro no Cadastro Único, ([http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)); ou
- comprovante de renda; ou
- declaração de rendimentos; ou
- declaração de insuficiência de recursos

Critérios:

(conforme: <http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>)

- Família inclusa em Programas Sociais, comprovado através do Cadastro Único (folha resumo cadastro único – V7), a exemplo de Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Carteira do Idoso, Aposentadoria para pessoa de baixa renda, Programa Brasil Carinhoso, Programa de Cisternas, Telefone Popular, Carta Social, Pro Jovem Adolescente, Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Renda familiar de até 1/2 (meio) salário-mínimo por membro familiar ou até 3 (três) salários-mínimos mensais de renda total da família.

#### **b) Processo de educação e conscientização**

- Realizar campanhas de educação e conscientização da população, incentivando o respeito e a posse responsável de animais, exercendo corretamente a cidadania;
- Conscientizar a população da necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliares, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a maus-tratos;

Esse processo de educação e conscientização da população será realizado pela equipe do Canil Municipal de Bem-Estar Animal, em parceria com as ONGs e outras Secretarias do Município, através de palestras em escolas, entidades e instituições, além de divulgações em feiras e eventos.

#### **Atribuições da Clínica Veterinária habilitada**

A Clínica Veterinária habilitada ficará responsável pelo fornecimento dos serviços veterinários constantes do Edital, dentre eles, a realização dos exames clínicos necessários e a realização do procedimento cirúrgico de esterilização tanto de machos quanto de fêmeas, encaminhados pela Canil Municipal de Bem-estar Animal.

Serão realizadas o mínimo de 15 procedimentos de esterilização por semana, em torno de 70 procedimentos por mês, podendo ser alteradas tais proporções.

A Clínica Veterinária deverá cumprir as exigências do Edital de Contratação, bem como estar em acordo com a legislação pertinente, seja, federal, estadual, municipal ou do CFMV e CRMV/RS. Para tanto a mesma deve possuir Responsável Técnico devidamente habilitado pelo respectivo conselho, sendo este responsável por promover a gestão da qualidade dos procedimentos em todas as suas etapas, conforme descrito na Resolução nº 14, de 30/09/2010 – CRMV/RS.

A mesma deverá possuir prontuário médico veterinário individual para os animais atendidos, bem como a documentação resultante do Projeto de Esterilização deve ser arquivado por no mínimo 5 anos, em arquivo na própria clínica.

- a) **Responsável Técnico pelo CENTRO VETERINÁRIO WAZLAWIK LTDA:** Médico Veterinário Felipe Wazlawik CRMV/RS 12140 CPF 00630034060 RG 9085178151.



**b) Equipe de Trabalho:**

Médico Veterinário Felipe Wazlawik CRMV RS 12140;

Médico Veterinário Alexandre Wazlawik CRMV RS 3733;

Médico Veterinário Iuri Leonardo Beskow CRMV RS 16854

As orientações pré-operatórias serão realizadas verbalmente, no momento dos agendamentos, da entrega das autorizações e no contato telefônico para confirmação do agendamento, bem como de forma escrita entregue ao responsável pelo animal, juntamente com a autorização para o procedimento. Para as orientações pós-operatórias as mesmas serão realizadas após o procedimento cirurgico em questão, no momento da retirada do animal por parte de seu responsável, estas orientações pós-operatórias serão verbais, bem como de forma escrita, além de prescrição medicamentosa sempre que necessário em receituário próprio do Médico Veterinário Responsável. Segue abaixo as orientações que serão realizadas no pré-operatório e no pós-operatório:

**a) Cuidados pré - esterilização e castração para fêmeas e machos (canina e felina):**

- É importante que seu animal esteja saudável para a castração ou esterilização, se ele estiver com perda de apetite, emagrecimento, vomito ou diarreia deverá ser comunicado, e a cirurgia será remarcada quando ele estiver saudável, pois a anestesia e cirurgia poderão agravar o estado de saúde do seu animal, caso esteja comprometida.
- Trazer o animal limpo, de banho tomado, pois evita contaminação, sabendo que após a cirurgia o animal ficara no mínimo 10 dias sem tomar banho.
- É necessário jejum de alimentos sólidos e líquidos no mínimo de 8 horas, se o animal não estiver em jejum é de extrema importância comunicar a veterinária, pois poderá ocorrer refluxo e colocar a vida do animal em perigo.
  - De preferência alimente seu animal entre 20hs e 22hs da noite anterior a cirurgia.
  - Não faça jejum muito prolongado pois pode prejudicar a recuperação pós - operatoria, ocasionando hipoglicemia.

**b) Cuidados pós-operatório para fêmeas e machos (canino e felino):**

- Fornecer água e alimento somente 8 horas após a cirurgia.
- Uso obrigatório do colar elizabethano ou roupa cirúrgica até a retirada dos pontos, evitando que o animal consiga lambes os pontos.
  - É importante manter o animal bem confortável e aquecido na primeira noite, em ambiente calmo, dentro de casa, nas primeiras 24horas pode ocorrer vomito, porem se persistir, por favor entrar em contato com a clínica veterinária.
  - Mantê-lo em ambiente limpo, de preferência dentro de casa, evitar terra, cascalho, areia, pois podem contaminar os pontos.
  - Mantê-lo em repouso durante 10 dias, evitar saltar, correr, subir escadas, não dar banho até a retirada dos pontos.

- Fazer a limpeza dos pontos com gaze e solução fisiológica, 1 vez ao dia até a retirada dos pontos, iniciando 48 horas após a cirurgia.
- Retirada dos pontos após 10 dias, com horário marcado.
- Caso ocorra sangramento, hematomas, abertura de pontos, ou algum tipo de secreção e inchaço no local dos pontos, entrar em contato com a clínica veterinária.

O transporte dos animais para os procedimentos de esterelização serão realizados pelos responsáveis, tutores ou integrantes das ONGs, para cães provenientes da comunidade atendida, os cães e gatos do Canil Municipal serão transportados por veículo pertencente ao mesmo, este transporte compreende levar os animais até o local da Clínica Veterinária, bem como a retirada dos animais da Clínica Veterinária após alta médica.

Os procedimentos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório são descritos abaixo, conforme o sexo dos animais atendidos:

**a) Procedimento pré-operatório, transoperatório e pós-operatório, e material utilizado para a esterilização de CADELAS e GATAS:**

1. Pesagem
2. Avaliação geral (mucosas, ausculta, temperatura)
3. Exames complementares
4. Aplicação de MPA: ( morfina + acepran) ou (metadona + acepran)
5. Tricotomia
6. Indução (propofol), intravenoso e fluidoterapia.
7. Intubação e posicionamento
8. Aplicação de analgésicos (meloxicam e tramadol) e antibiótico (protocolo variado)
9. Manutenção oxigenioterapia e isofluorano
10. Assepsia e colocação de campo operatório
11. Técnica cirúrgica: ovariosalpingohisterctomia, utilizando fio nylon cirúrgico, e material devidamente esterilizado (gaze, compressa, luvas cirúrgicas), uso de oxímetro para monitoramento.
12. Pós-operatório: paciente devidamente aquecido, aferição de temperatura, acomodação no canil, aplicação de dipirona, monitoração do paciente.
13. Liberação da paciente com a receita medica e orientações.

**b) Procedimento pré-operatório, transoperatório e pós-operatório, e material utilizado para a esterilização de cães e gatos**

1. Pesagem
2. Avaliação geral (mucosas, ausculta, temperatura)
3. Aplicação de MPA: ( morfina + acepran/ metadona + acepran), seguido de indução anestésica com anestesia dissociativa e/ou inalatória



4. Tricotomia
5. Posicionamento
6. Aplicação de analgésicos (meloxicam) e antibiótico (penicilina ou amoxicilina)
7. Manutenção: inalatória e/ou dissociativa
8. Assepsia e colocação de campo operatório
9. Técnica cirúrgica: orquiectomia, utilizando fio nylon cirúrgico, e material devidamente esterilizado (gaze, luvas cirúrgicas), uso de oxímetro para monitoramento.
10. Pós-operatório: paciente devidamente aquecido, aferição de temperatura, acomodação no canil, aplicação de dipirona, monitoração do paciente.
11. Liberação da paciente com a receita médica e orientações.

#### **Atribuições das Organizações Não Governamentais - ONGs**

As Organizações Não Governamentais (ONGs), devidamente constituídas e domiciliadas e atuantes no Município de Santa Cruz do Sul, que estiverem habilitadas via Edital de Chamamento, serão partes atuantes da Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos de Santa Cruz do Sul, onde atuarão como disseminadoras dos conceitos de adoção, bem-estar, controle populacional, abandono, maus-tratos, legislações pertinentes entre outros, perante a população.

As mesmas farão jus a uma parcela das esterilizações disponibilizadas, sendo que para tanto disponibilizarão as mesmas entre os animais atendidos pelas ONGs, e para a população, conforme atendimento ao processo de triagem citado, fazendo assim a ligação entre a população e o Canil Municipal, quando realização a seleção, as entrevistas e o preenchimento das autorizações; e encaminhamento das mesmas ao Canil Municipal para devida análise e despacho.

#### **Resultados Esperados**

- Evitar fugas dos animais;
- Evitar agressividade motivada por excitação sexual constante;
- Controle populacional, evitando o aumento do número de animais de rua;
- Evitar a perpetuação de doenças geneticamente transmissíveis;
- Evitar acasalamentos indesejáveis, especialmente quando se tem um casal de animais de estimação;
- No caso das fêmeas, evitar câncer em glândulas mamárias na fase adulta;
- Redução de solicitações para remoção de animais atropelados e/ou abandonados nas ruas;
- Diminuição de solicitações de investigações de crueldade com animais.



### **Considerações Gerais**

O referido projeto tem vigência de 12 meses, enquanto perdurar a contratação da referida Clínica Veterinária, sendo o mesmo revisado e atualizado por ocasião do encerramento do contrato com a atual Clínica Veterinária e a execução de novo processo licitatório.

Santa Cruz do Sul-RS, 10 de julho de 2020.

---

**Felipe Wazlawik**

Médico Veterinário CRMV/RS 12140

**RT do CENTRO VETERINÁRIO**

**WAZLAWIK LTDA**

---

**Tiago Alberto Haas Marques**

Médico Veterinário – CRMV/RS 09175

Matrícula 14860

**RT do Canil Municipal de Bem Estar  
Animal**

De acordo:

---

**Artur Luiz Schuh**

Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

